



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELA VI DE PROTESTOS – 2024/ Vigência 01.03.2024

Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 110/2024 – Publicado no Diário da Justiça nº 9766

SDT: Valor da distribuição de títulos para protesto **R\$10,00** (nos casos de postergação, o valor do SDT será pago exclusivamente pelo devedor).

VALOR DO SELO R\$ 0,26

TABELA VI – DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS

O PROTESTO PARA O CREDOR É GRATUÍTO (sendo pago exclusivamente a retirada).

O PIAUÍ CUMPRE RIGOROSAMENTE O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.

Discriminação	Emol. do ato	FERMOJUPI	MP 8%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
CÓD. 64.01 - Retirada / Desistência de título (além da postagem ou entrega)	27,20	5,44	2,18	11,91	2,38	0,95	0,52	50,58
CÓD. 64.02 - Arquivamento do Registro do Protesto	14,08	2,82	1,13	-	-	-	0,26	18,29
CÓD.81- Busca a cada 05 anos	11,91	2,38	0,95					15,24
ENTREGA DA INTIMAÇÃO	17,25	-	-	-	-	-	-	17,25
VALOR DA DISTRIBUIÇÃO	10,00	-	-	-	-	-	-	10,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. No código 64.01 deverá ser acrescido o valor do ato arquivamento (código 83) e o valor da entrega da intimação.
2. Em alguns atos é cobrado o emolumento do próprio ato e ainda o arquivamento (código 83). Exemplo: Retirada, desistência.
3. A entrega da intimação poderá ultrapassar o valor de **R\$ 17,25** nos casos de entrega em zonas rurais. O valor da entrega da intimação é reajustado conforme os valores dos correios.
4. **Para emissão de certidões negativas ou positivas é feito inicialmente a busca (cód 81) acrescido do código 65 e dependendo do resultado a certidão será negativa ou positiva.**
5. **NÃO É COBRADO A DEVOLUÇÃO DE TÍTULO POR IRREGULARIDADE CONFORME DETERMINA O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.**



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Discriminação	Emolumento do ato	FERMUJUPI	MP 8%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
CÓD.64 - 1ª via da Baixa de protesto com respectiva certidão	27,20	5,44	2,18	11,91	2,38	0,95	0,52	50,58
CÓD. 65.02 - 2ª via da Baixa de protesto	27,20	5,44	2,18				0,26	35,08
CÓD.65 - Certidão negativa/ positiva de protesto mais o cód 81	27,20	5,44	2,18				0,26	35,08
CÓD.81- Buscas a cada 05 anos	11,91	2,38	0,95					15,24
CÓD.65.03 - 2ª via do Instrumento do Protesto	27,20	5,44	2,18	-	-	-	0,26	35,08
CÓD.65.01 - Por sócio excedente acima de 02 (dois)	7,52	1,50	0,60	-	-	-	zero	9,62
CÓD.66 - Informações de protestos de títulos por nome (relação de títulos)	4,09	0,82	0,33	-	-	-	zero	5,24

CONTINUAÇÃO DA TABELA VI - CANCELAMENTOS E CERTIDÕES

OBSERVAÇÕES

1. Em alguns atos é cobrado o emolumento pelo próprio ato e o arquivamento (código 83). Exemplo: Código 64- 1ª via de baixa de protesto.
2. No ato código 66 não é cobrado selo e deverá ser cobrado pela quantidade de títulos informados. Exemplo: Sendo informado 01 título, será cobrado o valor de R\$ 5,24; sendo informados 20 títulos, o valor será de R\$ 104,80.
3. **ATENÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OU POSITIVAS É COBRADO O CÓD 81 (ref a busca R\$ 15,24) E O PRÓPRIO CÓD 65 (R\$ 35,08) sendo busca R\$ 15,24 + certidão negativa ou positiva R\$ 35,08 = Total R\$ 50,32.**

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/03/2024



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELA VI – PROTESTO DE TÍTULOS (Provimento Conjunto nº 110/27.02.2024)

Aos emolumentos é acrescido o valor da entrega da intimação, correios, edital, selos e demais despesas.

No Instrumento de Protesto cobrar o valor correspondente ao apontamento por faixa, ao ato do protesto, e o arquivamento do registro do protesto.

Apostar 03 selos: 1 referente ao apontamento, 1 ao próprio protesto e 1 referente ao arquivamento.

NO PIAUÍ A POSTERGAÇÃO SE DÁ CONFORME O PROVIMENTO DO CNJ, Nº 86/2019.

Tabela do Protesto (código 62 ao código 62.21)

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
62.01	0,01 a 84,54	27,20	5,44	2,18	14,08	2,82	1,13	0,52	53,37
62.02	84,55 a 126,84	50,12	10,02	4,01	14,08	2,82	1,13	0,52	82,70
62.03	126,85 a 190,25	61,06	12,21	4,88	14,08	2,82	1,13	0,52	96,70
62.04	190,26 a 286,06	90,54	18,11	7,24	14,08	2,82	1,13	0,52	134,44
62.05	286,07 a 428,42	113,47	22,69	9,08	14,08	2,82	1,13	0,52	163,79
62.06	428,43 a 642,61	169,17	33,83	13,53	14,08	2,82	1,13	0,52	235,08
62.07	642,62 a 963,91	201,93	40,39	16,15	14,08	2,82	1,13	0,52	277,02
62.08	963,92 a 1.927,82	305,70	61,14	24,46	14,08	2,82	1,13	0,52	409,85
62.09	1.927,83 a 2.891,71	480,45	96,09	38,44	14,08	2,82	1,13	0,52	633,53
62.10	2.891,72 a 3.855,60	606,05	121,21	48,48	14,08	2,82	1,13	0,52	794,29
62.11	3.855,61 a 4.819,51	737,11	147,42	58,97	14,08	2,82	1,13	0,52	962,05
62.12	4.819,52 a 5.783,43	895,47	179,09	71,64	14,08	2,82	1,13	0,52	1.164,75
62.13	5.783,44 a 6.747,31	1.059,29	211,86	84,74	14,08	2,82	1,13	0,52	1.374,44
62.14	6.747,32 a 7.711,22	1.266,79	253,36	101,34	14,08	2,82	1,13	0,52	1.640,04



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RC/PJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
62.15	7.711,23 a 8.675,12	1.419,70	283,94	113,58	14,08	2,82	1,13	0,52	1.835,77
62.16	8.675,13 a 9.639,03	1.550,75	310,15	124,06	14,08	2,82	1,13	0,52	2.003,51
62.17	9.639,04 a 10.602,92	1.714,59	342,92	137,17	14,08	2,82	1,13	0,52	2.213,23
62.18	10.602,93 a 11.566,82	1.911,19	382,24	152,90	14,08	2,82	1,13	0,52	2.464,88
62.19	11.566,83 a 12.530,75	2.075,00	415,00	166,00	14,08	2,82	1,13	0,52	2.674,55
62.20	12.530,76 a 18.167,59	2.402,64	480,53	192,21	14,08	2,82	1,13	0,52	3.093,93
62.21	Acima de 18.167,60	2.948,71	589,74	235,90	14,08	2,82	1,13	0,52	3.792,90

TABELA VI – APONTAMENTO DE TÍTULO POR FAIXA - Provimento Conjunto nº 110/27.02.2024

Publicado no Diário da Justiça nº 9766 / Em vigor a partir de 01.03.2024

Códigos 63 ao 63.21.

No ato do apontamento apostar 1 SELO NORMAL ou POSTERGADO

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 8%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.01	0,01 a 84,54	15,62	3,12	1,25	0,26	20,25
63.02	84,55 a 126,84	17,37	3,47	1,39	0,26	22,49
63.03	126,85 a 190,25	19,54	3,91	1,56	0,26	25,27
63.04	190,26 a 286,06	22,83	4,57	1,83	0,26	29,49
63.05	286,07 a 428,42	26,76	5,35	2,14	0,26	34,51
63.06	428,43 a 642,61	31,12	6,22	2,49	0,26	40,09
63.07	642,62 a 963,91	37,04	7,41	2,96	0,26	47,67



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 8%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.08	963,92 a 1.927,82	42,49	8,50	3,40	0,26	54,65
63.09	1.927,83 a 2.891,71	50,12	10,02	4,01	0,26	64,41
63.10	2.891,72 a 3.855,60	58,86	11,77	4,71	0,26	75,60
63.11	3.855,61 a 4.819,51	68,70	13,74	5,50	0,26	88,20
63.12	4.819,52 a 5.783,43	79,62	15,92	6,37	0,26	102,17
63.13	5.783,44 a 6.747,31	93,82	18,76	7,51	0,26	120,35
63.14	6.747,32 a 7.711,22	109,13	21,83	8,73	0,26	139,95
63.15	7.711,23 a 8.675,12	127,68	25,54	10,21	0,26	163,69
63.16	8.675,13 a 9.639,03	148,43	29,69	11,87	0,26	190,25
63.17	9.639,04 a 10.602,92	174,64	34,93	13,97	0,26	223,80
63.18	10.602,93 a 11.566,82	207,40	41,48	16,59	0,26	265,73
63.19	11.566,83 a 12.530,75	240,18	48,04	19,21	0,26	307,69
63.20	12.530,76 a 18.167,59	279,47	55,89	22,36	0,26	357,98
63.21	Acima de 18.167,60	327,52	65,50	26,20	0,26	419,48

**OBS: AO TRIBUNAL DO PIAUI É DESTINADO 20% (FERMOJUPI) E 8% AO MINISTÉRIO PÚBLICO
O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS É POSTERGADO PARA TODOS OS TÍTULOS APRESENTADOS POR ENTES PÚBLICOS E PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE APRESENTAREM TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDAS QUE NÃO ULTRAPASSEM O PRAZO DE 01 (UM) ANO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO PARA O PROTESTO (PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/29.08.2019).
TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/03/2024**